



# 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Relatório Final**

**Garanhuns, 2021.**

# 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório Final

Organização:

Secretaria de  
Saúde



  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GARANHUNS PE



## **Grupo Dirigente**

Prefeito de Garanhuns

**Sivaldo Albino**

Secretária de Saúde

**Catarina Fábila Tenório Ferro**

Secretário Executivo de Saúde

**Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho**

Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

**Walter Japearson Mendonça Filho**

Departamento Financeiro da Secretaria de Saúde

**Maria de Fátima Nunes**

Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde

**Renata Siqueira da Silva Medeiros**

Departamento de Atenção Básica

**Jéssica de Melo Borges**

Departamento de Assistência Especializada em Saúde

**Ariane Aragão Pereira**

Departamento de Vigilância em Saúde

**Gesika Maria da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Erivânia Bezerra**

Revisão Relatório Final

**Vanessa Magalhães Silva**

## SUMÁRIO

1 Introdução.....	5
2 Eixos Temáticos.....	6
2.1 CONTROLE SOCIAL, GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS:.....	6
2.2 GARANTIA DO ACESSO E CONTINUIDADE DO CUIDADO.....	6
2.3 INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: ....	6
2.4 ESTRUTURAÇÃO DAS REDES PRIORITÁRIAS E LINHAS DE CUIDADO.....	6
3 Consolidados das Propostas e Moções.....	7
3.1 Propostas Pré-Conferências.....	7
3.2 Propostas Conferência Municipal.....	12
3.3 Moções Conferência.....	15
4 Considerações Finais.....	16
ANEXO A – DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA.....	17
ANEXO B – PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA.....	18
ANEXO C – REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA.....	19
ANEXO D – Modelo crachá.....	22
ANEXO E – Modelo adesivo pasta.....	23
ANEXO F – Modelo lona GRID.....	24
ANEXO G – Modelo certificado.....	25
ANEXO H – Programação do evento.....	26
ANEXO I – Divulgação em mídias sociais oficiais.....	27

## 1 Introdução

As Conferências de Saúde são, junto aos Conselhos de Saúde, os principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Conferências de Saúde foram previstas pela primeira vez na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Essa lei define a conferência como uma instância colegiada do SUS e determina que as Conferências de Saúde devem se reunir, a cada quatro anos, com a representação de diferentes vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes (municipal, estadual/distrital e nacional).

É importante ressaltar que, no ano de 2021, igualmente marcado pela pandemia de Covid-19 e pelas necessárias políticas de distanciamento social, os municípios, estados e o Distrito Federal devem manter as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos e todas durante o processo.

Deste modo, documentos publicados no início deste ano do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco, indicaram a necessidade de avaliação local sobre o cenário epidemiológico, recomendando que o máximo de atividades relativas às conferências e ao planejamento do município fosse realizado de modo virtual, com a atenção necessária para a garantia da participação de representantes de toda a sociedade.

Em decorrência do progresso na vacinação contra a Covid-19 no município, com diminuição no número de casos positivos e de internamentos em leitos de enfermaria clínica e UTI, foi possível realizar as atividades vinculadas à Conferência na modalidade presencial, ampliando o acesso ao evento a partir da transmissão online pelo canal da Prefeitura Municipal de Garanhuns no Youtube.

A divulgação das pré-conferências e conferência magna ocorreu através de rádios (com a presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde), blogs e mídias sociais oficiais da Prefeitura e Secretária de Saúde.

Diante disso, o presente relatório final tem como objetivo apresentar as propostas elaboradas e aprovadas a partir do processo de discussão iniciado nas pré-conferências de saúde, realizadas no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2021, com culminância na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Garanhuns, realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2021.

## 2 Eixos Temáticos

Com o objetivo de facilitar as discussões nos Grupos de Trabalho, foram elaboradas quatro temáticas principais para nortear a construção das propostas por parte dos participantes. Cada Eixo Temático foi composto por coordenação e relatoria, com duas pessoas desempenhando cada função, otimizando o diálogo e registro dos principais pontos. Os Eixos Temáticos definidos para a 9ª Conferência Municipal de Saúde foram:

**2.1 CONTROLE SOCIAL, GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS:** a discussão deste eixo integra diferentes aspectos estruturantes para o planejamento e execução das políticas e programas do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito local, como a organização e o fortalecimento dos espaços de controle social, a exemplo do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde, garantindo a transparência e ampla participação social na elaboração da política pública de saúde do município; qual modelo de gestão deve ser adotado pelo respectivo ente federado, norteado pelos princípios e diretrizes do SUS, preocupado com o gerenciamento adequado de recursos para viabilizar a resolução das necessidades em saúde da população; conhecimento sobre o processo de financiamento do SUS, compreendendo a responsabilidade de todos os entes federados no investimento da saúde pública, bem como a necessidade de prestar contas de todas as receitas e despesas.

**2.2 GARANTIA DO ACESSO E CONTINUIDADE DO CUIDADO:** este eixo compreende a discussão em torno do acesso às consultas, procedimentos e medicamentos no âmbito municipal. Possibilita a análise reflexiva da oferta e demanda deste grupo de serviços e como estruturá-los para atender a necessidade da população residente no município, garantindo o acesso e a continuidade do tratamento/acompanhamento deste usuário.

**2.3 INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** este eixo revela a necessidade de integração entre as políticas de atenção primária e vigilância em saúde, como proposta de fortalecimento do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações no território.

**2.4 ESTRUTURAÇÃO DAS REDES PRIORITÁRIAS E LINHAS DE CUIDADO:** a discussão deste eixo versa sobre as necessidades em saúde da população no que tange aos serviços e fluxos organizados no território municipal, bem como extrapolando para a macrorregião de saúde e Estado. Possibilita a análise de quais redes devem ser priorizadas no quesito investimento para garantir o acesso humanizado, qualificado e sem peregrinação para o usuário do SUS.

### 3 Consolidados das Propostas e Moções

#### 3.1 Propostas Pré-Conferências

As pré-conferências de saúde foram realizadas na modalidade presencial nos Distritos Rurais de Miracica, Iratama, São Pedro e Comunidade Quilombola Estivas. A articulação com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, os Líderes Comunitários Quilombolas e membros do Poder Legislativo foram fundamentais para realização destes momentos junto aos respectivos distritos. Segue adiante a relatoria de todas as pré-conferências:

#### IRATAMA

PRÉ – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021	
<b>COMUNIDADE:</b> DISTRITO IRATAMA	
<b>LOCAL:</b> ESCOLA JULIÃO CAPITÓ	
<b>DATA:</b> 27/08/2021	
<b>HORÁRIO:</b> INÍCIO: 09H48MIN FIM: 11H40MIN	
<b>COORDENAÇÃO:</b> 1. ELLEN DA ANUNCIAÇÃO 2. BIANCA RODRIGUES	
<b>RELATORIA:</b> 1. MARIANA STARLING – RESIDENTE NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE COLETIVA E AGROECOLOGIA, COM COORDENAÇÃO INTEGRADA PELA UPE, FIOCRUZ, UFAPE E IPA. 2. THALITA ANALYANE – RESIDENTE NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE COLETIVA E AGROECOLOGIA, COM COORDENAÇÃO INTEGRADA PELA UPE, FIOCRUZ, UFAPE E IPA.	
<b>CONSELHEIROS:</b> 1. ERIVÂNIA FERREIRA 2. CRISTINA DIAS 3. ALEXSSANDRO DA SILVA 4. JOSEMAR	
REF.	PROPOSTAS
1	GARANTIR A PERMANÊNCIA <b>EXCLUSIVA</b> DA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE IRATAMA 24H.
2	GARANTIR A AQUISIÇÃO <b>E/OU</b> DISPOSIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, ADEQUADOS PARA ESTRADAS DE DIFÍCIL ACESSO, EXCLUSIVOS PARA O DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS E TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE E OUTRAS REABILITAÇÕES, E ATENDER A POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES DE SAÚDE.
3	GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO IRATAMA, DE ACORDO COM OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
4	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS, A CADA 15 DIAS, NO DISTRITO DE IRATAMA.
5	GARANTIR A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRATAMA.

6	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UBS IRATAMA.
7	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DA ACADÊMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE IRATAMA, <b>COM A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.</b>
8	GARANTIR A CONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE APOIO DA UBS IRATAMA.
9	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COTAS PARA ATENDIMENTO E <b>EXAMES ESPECIALIZADOS</b> , DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ASSISTIDOS(AS) PELO DISTRITO IRATAMA.
10	GARANTIR O ABASTECIMENTO SISTEMÁTICO E FREQUÊNTE DAS MEDICAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM O PRECONIZADO PELA <b>RENAME</b> , NA UBS DE IRATAMA.
11	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO UMA VEZ POR MÊS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS NA UBS DE IRATAMA, COM A PRESENÇA DE UM FARMACÊUTICO.
12	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS (NEGRA, CAMPO, FLORESTA, LGBTQI+, ETC.) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.
13	CRIAR E IMPLANTAR O CAPS INTINERANTE PARA FAVORECER O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE IRATAMA A REDE DE SAÚDE MENTAL.
14	GARANTIR O SANEAMENTO BÁSICO, COM ÊNFASE NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR AS DOENÇAS DE VIA HÍDRICA.
15	GARANTIR A VISITA FREQUENTE DA EQUIPE DE ZONOSE A COMUNIDADE DO DISTRITO DE IRATAMA COM O OBJETIVO DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DE SAÚDE ANIMAL.

## MIRACICA

### PRÉ – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021

**COMUNIDADE:** DISTRITO DE MIRACICA

**LOCAL:** ESCOLA SALOMÃO RODRIGUES

**DATA:** 27/08/2021

**HORÁRIO:**

INÍCIO: 11H20MIN

FIM: 13H30MIN

**COORDENAÇÃO:**

1. ELLEN DA ANUNCIAÇÃO
2. GERMANA GALVÃO

**RELATORIA:**

3. KALYNE CUNHA ALVES DE OLIVEIRA – RESIDENTE NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE COLETIVA E AGROECOLOGIA, COM COORDENAÇÃO INTEGRADA PELA UPE, FIOCRUZ, UFAPE E IPA.
4. CAMILA MESQUITA SOARES – RESIDENTE NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE COLETIVA E AGROECOLOGIA, COM COORDENAÇÃO INTEGRADA PELA UPE, FIOCRUZ, UFAPE E IPA.

**CONSELHEIROS:**

1. MARIA TERESA F. CINTRA.
2. ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA.
3. CRISTINA GUEIROS DIAS.
4. ERIVÂNIA.
5. JANDIRA DE ANDRADE NOVAES.



REF.	PROPOSTAS
1	GARANTIR A CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DO SÍTIO BAIXA DA TELHA (UBS MIRACICA I).
2	GARANTIR A REFORMA, MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PARA OS PONTOS DE APOIO DO SÍTIO MOCHILA (UBS MIRACICA I), SÍTIO SACO (MIRACICA II) E SÍTIO MIMOZINHO (UBS MIRACICA III).
3	GARANTIR 3 CARROS DE PEQUENO PORTE A POPULAÇÃO COBERTA PELAS UBS DE MIRACICA I, II E III PARA O DESLOCAMENTO DAS QUESTÕES BÁSICAS DE SAÚDE.
4	AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO DE MIRACICA, A FIM DE REDUZIR A FILA DE ESPERA.
5	CRIAR E IMPLANTAR O CAPS ITINERANTE PARA FAVORECER O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE MIRACICA AO ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL.
6	GARANTIR AS REFORMAS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO TERRITÓRIO DE MIRACICA.
7	AQUISIÇÃO DE MAIS UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS UBS DE MIRACICA II E III.
8	GARANTIR O ACESSO À INTERNET NAS UBS DE MIRACICA I, II E III.
9	IMPLANTAR A ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO DE MIRACICA.
10	AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, BEM COMO O ACESSO A ÓRTESES E PRÓTESES PARA POPULAÇÃO DE MIRACICA.
11	GARANTIR A DESCENTRALIZAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS NAS UBS DE MIRACICA.
12	GARANTIR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UBS DO DISTRITO DE MIRACICA.
13	GARANTIR COTAS ESPECÍFICAS PARA ESPECIALIDADES E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA SAÚDE DO DISTRITO DE MIRACICA.
14	GARANTIR O SANEAMENTO BÁSICO, PRINCIPALMENTE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO DE MIRACICA.

## ESTIVAS

PRÉ – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021
<b>COMUNIDADE: ESTIVAS</b>
<b>LOCAL: CENTRO MULTICULTURAL DONA MIRA</b>
<b>DATA: 30/07/2021</b>
<b>HORÁRIO: 09h41min</b>
<b>COORDENAÇÃO:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. BIANCA RODRIGUES</li> <li>2. ELLEN DA ANUNCIAÇÃO</li> <li>3. GERMANA GALVÃO</li> </ol>
<b>RELATORIA:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. CAMILA MESQUITA</li> <li>2. GUILHERME SANTOS</li> <li>3. GUSTAVO CÂNDIDO</li> </ol>
<b>CONSELHEIROS:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ERIVÂNIA FERREIRA</li> </ol>

2. JOSÉ ÉLVIS DA SILVA
3. EDIVANE VALENÇA MARANHÃO
4. JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA
5. CRISTINA GUEIROS DIAS
6. MARIA DO SOCORRO DA ROCHA TEIXEIRA
7. ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
8. FABÍOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS

REF.	PROPOSTAS
<b>1</b>	GARANTIR A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO PARA AS COMUNIDADES CALUÊTE E TIMBÓ E MELHORAR A ESTRUTURA E AMPLIAR OS DIAS E VAGAS DE ATENDIMENTO NO PONTO DE APOIO DE ESTRELA COM POSTERIOR CRIAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ESTRELA PARA COBRIR AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E ADJACENTES
<b>2</b>	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS E GARANTIR UM DIA POR MÊS A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO CONTROLADA NAS UBS QUE COBREM AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
<b>3</b>	GARANTIR A EXTENSÃO DO HORÁRIO E QUANTIDADE DE DIAS DE ATENDIMENTO MÉDICO DA UBS ESTIVAS E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS PARA ATENDIMENTO NA UBS IRATAMA, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PELO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
<b>4</b>	GARANTIR A PERMANÊNCIA DAS AMBULÂNCIAS PARA USO EXCLUSIVO DOS DISTRITOS DE IRATAMA E MIRACICA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE
<b>5</b>	GARANTIR A REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA DA MARCAÇÃO E AUMENTAR A COTA PARA CONSULTAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E EXAMES, COM DESTAQUE PARA AS CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS
<b>6</b>	GARANTIR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS ESTIVAS
<b>7</b>	GARANTIR A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS ITINERANTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
<b>8</b>	GARANTIR CRIAÇÃO E FOMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM ANEMIA FALCIFORME E DISPONIBILIZAR MÉDICO HEMATOLOGISTA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRECIONADA ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
<b>9</b>	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NO MUNICÍPIO
<b>10</b>	CRIAR UMA COORDENAÇÃO PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA OCUPADA POR PROFISSIONAL QUE TENHA PERFIL
<b>11</b>	VIABILIZAR FORMAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, ESPECIALMENTE NA REDE ESPECIALIZADA, E FORTALECER O ATENDIMENTO HUMANIZADO E RESOLUTIVO AO PARTO NAS MATERNIDADES DA REDE NO MUNICÍPIO, COM DESTAQUE PARA AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DAS REALIDADES DA MULHER NEGRA
<b>12</b>	DESENVOLVER AÇÕES E POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA DIMINUIR VULNERABILIDADES ÉTNICO-RACIAIS VOLTADAS PARA AS QUESTÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA, DA MULHER E DO HOMEM QUILOMBOLA
<b>13</b>	GARANTIR A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO FITOTERÁPICO NA COMUNIDADE ESTIVAS E DISTRIBUIÇÃO DESCENTRALIZADA PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
<b>14</b>	GARANTIR O ESTUDO DA REORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COBERTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE, VISUALIZANDO A PROXIMIDADE DAS COMUNIDADES
<b>15</b>	GARANTIR A AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA ASSISTÊNCIA ÀS DEMANDAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

**SÃO PEDRO****PRÉ – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021**

<b>COMUNIDADE: DISTRITO DE SÃO PEDRO</b>	
<b>LOCAL: ANEXO DA ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO</b>	
<b>DATA: 02/08/2021</b>	
<b>HORÁRIO: 14H</b>	
<b>COORDENAÇÃO: VANESSA MAGALHÃES SILVA</b>	
<b>RELATORIA:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. JANEIDE SALVADOR</li><li>2. SÍSIA VALESKA DE MELO SILVA</li></ol>	
<b>CONSELHEIROS:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. ERIVÂNIA FERREIRA</li><li>2. MARILDA ALVES</li><li>3. CRISTINA GUEIROS</li><li>4. ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA</li></ol>	
<b>REF.</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1	GARANTIR E ASSEGURAR A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM TODO O DISTRITO SÃO PEDRO
2	GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO NA UBS DE SÃO PEDRO DE SEGUNDA A SEXTA EM DOIS TURNOS
3	IMPLANTAR DOIS PONTOS DE APOIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO SÍTIO PAPA TERRA E NO SÍTIO CACHOEIRINHA
4	GARANTIR A CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO SÃO PEDRO
5	FORTALECER A LINHA DE CUIDADO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA COGNITIVA (ATENDIMENTO NEUROPEDIÁTRICO, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO)
6	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS COM REALIZAÇÃO DE COLETA NA UBS SEMANALMENTE
7	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO
8	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL ODONTOLÓGICO PARA A ZONA RURAL DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO
9	GARANTIR QUE O AGENDAMENTO DE TFD DOS USUÁRIOS DO DISTRITO SÃO PEDRO OCORRA DE FORMA DESCENTRALIZADA (NO PRÓPRIO DISTRITO)
10	GARANTIR QUE A AMBULÂNCIA DO DISTRITO SÃO PEDRO PERMANEÇA EM UM PONTO DE APOIO NO PRÓPRIO DISTRITO (UBS)
11	GARANTIR A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DA SEDE DO DISTRITO SÃO PEDRO
12	GARANTIR A DESCENTRALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTROLADO A CADA 15 DIAS COM A PRESENÇA DE UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO
13	AMPLIAR A FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO POR PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA NA USF
14	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO DISTRITO SÃO PEDRO COM O ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS
15	GARANTIR A CRIAÇÃO DO CAPS ITINERANTE (SAÚDE MENTAL) PARA ATENDIMENTO NOS DISTRITOS

### 3.2 Propostas Conferência Municipal

As propostas foram elaboradas a partir da discussão organizada por eixos temáticos e votadas pelos membros da plenária final da Conferência Municipal de Saúde, conforme orientado pelo Regimento Interno do evento.

<b>EIXO I</b>	
<b>CONTROLE SOCIAL, GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS</b>	
<b>REF.</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1	GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA E ACESSÍVEL AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS.
2	GARANTIR, EM CURTO PRAZO, AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS 1 (UM) VEÍCULO PRÓPRIO, COM MOTORISTA HABILITADO PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO, FAVORECENDO INCLUSIVE AS AÇÕES ITINERANTES NAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS PERIFÉRICAS DO MUNICÍPIO.
3	GARANTIR, ATRAVÉS DE UMA LEI MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 15% DE INVESTIMENTO DE RECURSO PRÓPRIO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DE FORMA ESCALONADA ATÉ ALCANÇAR 20% NOS 4 (QUATRO) ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.
4	GARANTIR A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS E CARREIRAS (PCC), EXCLUSIVO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), BEM COMO CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDO DE UM PCC PARA AS DEMAIS CATEGORIAS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA SAÚDE.
5	GARANTIR ATRAVÉS DE UMA LEI MUNICIPAL, O REPASSE FEDERAL DE 100% DO PREVINE BRASIL, DENOMINADO DE INCENTIVO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO PARA TODOS OS SERVIDORES E SERVIDORAS DA ATENÇÃO BÁSICA QUE SE ENQUADRAM NA PORTARIA MINISTERIAL.
6	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL.
7	<del>GARANTIR O CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERCENTUAL DE 1% DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.</del> <b>(SUPRIMIDO PELA PLENÁRIA)</b>
8	GARANTIR ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.
9	GARANTIR, EM CURTO PRAZO, UM TRANSPORTE EXCLUSIVO E ADEQUADO, PARA TODOS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE QUE TRABALHAM E ATUAM FORA DA ZONA URBANA.
10	GARANTIR QUE OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) SEJAM APLICADOS COM EFICIÊNCIA, PRIORIZANDO AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS NA ESTRUTURA DE SAÚDE LOCAL.
<b>EIXO II</b>	
<b>GARANTIA DO ACESSO E CONTINUIDADE DO CUIDADO</b>	
<b>REF.</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1	GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE CONSULTÓRIO DE RUA.
2	GARANTIR O AUMENTO DA OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
3	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NO PROGRAMA DE ACADEMIA DA SAÚDE E DOS PROGRAMAS DE

	SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DAS ZONAS RURAIS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS
4	GARANTIR A CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO EM SITUAÇÕES INADEQUADAS E HABILITAÇÃO DE MAIS UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO TERRITÓRIO DA UBS COHAB II-II.
5	GARANTIR O ACESSO DO USUÁRIO E TRABALHADOR DA SAÚDE, POR MEIO DE MATERIAL INFORMATIVO IMPRESSO DISPONÍVEL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO EM MEIO VIRTUAL, ÀS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REDE DO SEU TERRITÓRIO E DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO
6	GARANTIR O ACESSO DO USUÁRIO AO ATENDIMENTO NAS UBS'S DE FORMA EQUÂNIME RESPEITANDO AS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS A PARTIR DO ACOLHIMENTO PARA ALÉM DE UMA ATITUDE DE CUIDADO, ENQUANTO PERSPECTIVA INSTRUMENTAL
7	GARANTIR QUE NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PACS CENTRO E DO PACS BOA VISTA HAJA UM REMAPEAMENTO COM OBJETIVO DE PARAMETRIZAR A POPULAÇÃO ACOMPANHADA.
8	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES E PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO TERRITÓRIO EM TODAS AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
9	GARANTIR A CONTINUIDADE DO CUIDADO ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES NA PERSPECTIVA DE TRABALHO NASF NO MUNICÍPIO E INSERÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ACORDO COM O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO TERRITÓRIO.
10	GARANTIR O ACESSO AO MEDICAMENTO COM FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CRIAÇÃO DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAÇÃO ESSENCIAL), ALÉM DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICAS (PNPMF)
<b>EIXO III</b>	<b>INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
<b>REF.</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÕES, FÓRUMS INTERSETORIAIS, TREINAMENTOS, CARACTERIZANDO EDUCAÇÃO EM SAÚDE ENTRE AS EQUIPES.
2	FORTALECER O CUIDADO HOLÍSTICO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS NACIONAL E ESTADUAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, GARANTINDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
3	IMPLANTAR LABORATÓRIOS FITOTERÁPICOS NAS COMUNIDADES COM INCENTIVO DAS FARMÁCIAS VIVAS, APROVEITANDO AS PLANTAS NATIVAS, REAFIRMANDO O PROTAGONISMO DA POPULAÇÃO E GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.
4	IMPLEMENTAR A REDE SUS ESCOLA DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E ORGANIZAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE ATRAVÉS DE MECANISMOS DE GESTÃO, GARANTINDO A FORMAÇÃO EM TIFLOGRAFIA E EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.
5	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, QUINTAIS PRODUTIVOS E A VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
6	GARANTIR CONCURSO PÚBLICO PARA AS CATEGORIAS ACS E ACE, RESPEITANDO A LEI FEDERAL 11.350/2006 E 13.595/2018, BEM COMO AS DEMAIS CATEGORIAS DA SAÚDE, COM OBJETIVO DE FORTALECER O TRABALHO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE.
7	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
8	GARANTIR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA E INTERSETORIAL AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E POPULAÇÃO CIVIL QUANTO AO ORGANOGRAMA, FLUXOGRAMA, ATRIBUIÇÕES E LIMITES LEGAIS DAS VIGILÂNCIAS (AMBIENTAL, SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA), BEM COMO

	ESTABELECE E CONSOLIDAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO.
9	GARANTIR A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E A PREVENÇÃO DAS DCNT'S NAS COMUNIDADES NÃO ASSISTIDAS, DISTRITOS E ÁREAS RURAIS, INCLUINDO A ATUAÇÃO EFETIVA DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL VINCULADA AO EQUIPAMENTO.
10	GARANTIR O SANEAMENTO BÁSICO COM ÊNFASE NO TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO E DESTINO DE DEJETOS COM OS OBJETIVOS DE DIMINUIR DOENÇAS DE VIAS HÍDRICAS, EVITAR CONTAMINAÇÃO DO CAMINHO DAS ÁGUAS, FAVORECER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO E FOMENTAR ESPAÇOS DE PACTUAÇÕES INTERSETORIAIS SOBRE A TEMÁTICA.
<b>EIXO IV</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DAS REDES PRIORITÁRIAS E LINHAS DE CUIDADO</b>
<b>REF.</b>	<b>PROPOSTAS</b>
1	IMPLANTAÇÃO DE EMAD (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR) E EMAP (EQUIPE DE APOIO).
2	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSI).
3	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS À ATENÇÃO A SAÚDE DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E POPULAÇÃO LGBTQIA+, COM A IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE APOIO A ESSAS POLÍTICAS.
4	IMPLANTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA, COM A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-PNEPS.
5	A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN).
6	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE NA LINHA DE CUIDADO DA ANEMIA FALCIFORME E IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE APOIO À POLÍTICA.
7	FORTALECER E FACILITAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS EM ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES DO CAMPO E REMANESCENTES DE QUILOMBOS ENTENDENDO A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DO CUIDADO (COM ÊNFASE NO APOIO MATRICIAL, ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES, IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS TERAPÊUTICOS NOS TERRITÓRIOS SANITÁRIOS E APOIO ÀS CRISES).
8	GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PNaN, FORTALECENDO AS LINHAS DE CUIDADO ÀS DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS, O ALEITAMENTO MATERNO E A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNICIPAL).
9	IMPLANTAÇÃO DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) E O PROGRAMA MUNICIPAL VOLTADO A ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS AS PESSOAS COM HIPERTENSÃO, DIABETES E ASMA BRÔNQUICAS.
10	AMPLIAR A FROTA DE USB DO SAMU NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

### **3.3 Moções Conferência**

Registrada moção de apelo, formulada pelo senhor Pedro Pierre Furtado Campos, para que seja garantida a gratificação por metas e desempenho individual para os Agentes de Combate às Endemias.

#### **4 Considerações Finais**

As pré-conferências de saúde e Conferência Municipal de Saúde, além da presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde na organização, contaram com o apoio importante dos profissionais de Programas de Residência Multiprofissional, a exemplo de Saúde Coletiva e Agroecologia, de Saúde da Família do Campo e de Saúde Coletiva com ênfase em Gestão de Redes.

Nas pré-conferências, houve uma participação total de 142 pessoas, majoritariamente gênero feminino (89). Foi revelada ainda uma dificuldade da população em se declarar raça/cor e orientação sexual.

Na Conferência Municipal de Saúde, a inscrição foi realizada de forma paritária, respeitando a seguinte distribuição entre os seguimentos: 50% usuários, 25% trabalhadores de saúde e 25% gestores/prestadores. Dentre os 100 participantes inscritos, 79 se declararam no gênero feminino e 21, masculino. Em relação à orientação sexual: preferiu não responder (9), heterossexual (79), homossexual (4), bissexual (7) e assexual (1). Já no quesito raça/cor, assim se auto-declararam: Amarelo (2), Branco (41), Indígena (1), Pardo (41) e Preto (15).



## ANEXO A - DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 070/2021.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2021, a qual será orientada pelo tema central “O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS”, e os seguintes eixos temáticos:

- I – Controle Social, Gestão e Financiamento do SUS;
- II – Garantia do acesso e continuidade do cuidado;
- III – Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- III – Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único -** A estrutura organizacional da 9ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento seja realizado em consonância com as recomendações do Conselho Nacional e do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, priorizando a modalidade virtual.

**Art. 4º.** As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, 15 de julho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:083B6209

## ANEXO B - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE, reunião extraordinária do dia 03 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA da 9ª Conferência Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE:

-Representantes do segmento de Usuários:

Erivânia Ferreira da Silva;

Marilda Alves Bezerra;

Edivane Maranhão;

-Representantes do segmento de Trabalhadores em Saúde:

Cristina Gueiros Dias;

Alexsandro Pereira;

-Representantes do segmento Gestor/Prestador:

Reginaldo dos Santos.

Art. 2º - Cabe a Comissão Organizadora, definir as competências, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.3º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 9ª Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de GARANHUNS, PE.

Registra, Publica, Cumpra-se.

GARANHUNS, PE, 05 de agosto de 2021.

**CATARINA TENÓRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:29A11913

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

## ANEXO C – REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 9ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal Nº070/2021 tem por objetivos:

I - Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a saúde como direito humano, a universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis Orgânicas da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da reforma sanitária;

II – Mobilizar a sociedade e estabelecer diálogos acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;

IV- Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde; e

V - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

#### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em 1 (uma) Etapa na qual será debatido o tema central e os eixos temáticos, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para o Plano Municipal de Saúde, sem prejuízo de debates específicos, em função de realidade do município de Garanhuns.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2021.

§ 1º Será assegurada a paridade dos/as delegados/as representantes dos usuários/as em relação ao conjunto dos delegados/as dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

§ 2º Será elaborado relatório da 9ª Conferência Municipal com as diretrizes aprovadas, que subsidiarão as políticas municipais de saúde.

Art. 4º A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns.

Art. 5º Somente as propostas e moções de âmbito municipal serão consideradas na 9ª Conferência Municipal de Saúde.

#### CAPÍTULO III DO TEMA

Art. 6º Nos termos deste Regimento a 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “O SUS que temos e o SUS que queremos”, com os seguintes eixos:

I. Controle Social, Gestão e Financiamento;

II. Garantia de Acesso e continuidade do cuidado;

III. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

IV. Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado.

#### CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 7º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 9ª Conferência Municipal de Saúde:

- I – Plenária de Abertura;
- II – Grupos de Trabalho; e
- III – Plenária Final.

§ 1º Os grupos de trabalho, compostos paritariamente, serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre as propostas na plenária final da 9ª Conferência Municipal de Saúde da seguinte forma:

- I - As propostas construídas nos grupos de trabalho serão lidas e votadas e, se aprovadas, constarão no relatório final;
- II - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas na Plenária Final, farão parte do Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- III - Para apreciação na Plenária Final, as propostas, destacadas nos Grupos de Trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o Relatório Final; e
- IV – Os Grupos de Trabalho serão compostos por coordenação e relatoria.

§ 2º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como, conter diretrizes municipais para formulação de políticas para o SUS e aprovar as moções de âmbito municipal.

§ 3º O Relatório, aprovado na Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, V Gerência Regional de Saúde e ao Conselho Estadual de Saúde.

## **CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 8º A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde é composta de 6 (seis) conselheiros Municipais de Saúde, assim distribuídos:

- I – 3 (três) conselheiros/as indicados/as pelos/as usuários/as;
- II – 2 (dois) conselheiros/as indicados/as pelos/as profissionais de saúde; e
- III – 1 (um) conselheiro/a indicado pelos gestores/as e prestadores/as de serviços de saúde.

## **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 9º. A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde terá as seguintes atribuições:

- I – Encaminhar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Propor ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) O tema e os eixos da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
  - b) A metodologia da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e da consolidação do Relatório Final;
  - c) Os nomes dos/as expositores/as das mesas redondas e;
  - d) Os critérios para participação e a definição dos/as convidados/as.
- III – Acompanhar a disponibilidade e a organização da Infraestrutura, inclusive, do orçamento para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- IV – Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- V – Encaminhar o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, a V Gerência Regional de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde e publicar em sites de Domínio Público;
- VI – Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados/as; e

---

VII – Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes a 9ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DOS/AS PARTICIPANTES**

Art. 10. A 9ª Conferência Municipal de Saúde contará com 100 participantes.

Parágrafo único. Nos termos do §4º, do art.1º, da Lei nº 8.142, de 1990, e nos termos da Resolução nº453 de 10 de Maio 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos/as usuários/as na 9ª Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos/as representantes do governo, prestadores/as de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:

I- 50% (cinquenta por cento) dos/as participantes serão representantes dos/as usuários/as;

II-25% (vinte e cinco por cento) dos/as participantes serão representantes dos/as profissionais de saúde; e

III-25% (vinte e cinco por cento) serão representantes de gestores/as e prestadores/as de serviços de saúde.

Art. 11. Todos os/as participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde terão direito a voz e voto.

Art. 12. A inscrição dos participantes para da 9ª Conferência Municipal de Saúde será feita a partir de link online disponibilizado previamente.

Art. 13. Os/as Conselheiros/as Municipais de Saúde, titulares e suplentes, são delegados/as natos/as para participarem da 9ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 14. Os/as participantes com deficiência deverão comunicar sua condição no ato de inscrição da 9ª Conferência Municipal de Saúde, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 15. As despesas com a organização geral para a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Garanhuns, 05 de Julho de 2021.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde de Garanhuns-PE

**ERIVÂNIA FERREIRA DA SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**2F71AD5C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# 9<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

G A R A N H U N S / P E

“O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS”



Secretaria de  
**Saúde**









# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Concedemos este certificado a

## WILSON SERGIO ALVES FERREIRA

que participou com êxito do evento 9º Conferência Municipal de Saúde de Garanhuns-PE, com o tema "O SUS que temos e o SUS que queremos", realizado na modalidade presencial no dia 06 de agosto de 2021, contabilizando carga horária total de 8 horas.



Erivânia Ferreira da Silva  
Presidenta do Conselho Municipal de  
Saúde de Garanhuns-PE



Catarina Fábria Tenório Ferro  
Secretária Municipal de Saúde de  
Garanhuns-PE

## ANEXO H - Programação do evento



**9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GARANHUNS / PE

**"O SUS QUE TEMOS E O SUS QUE QUEREMOS"**

**PROGRAMAÇÃO OFICIAL**

Arraste pro lado

Secretaria de Saúde SUS + CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANHUNS/PE



**9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GARANHUNS / PE

**QUINTA-FEIRA 05 DE AGOSTO**

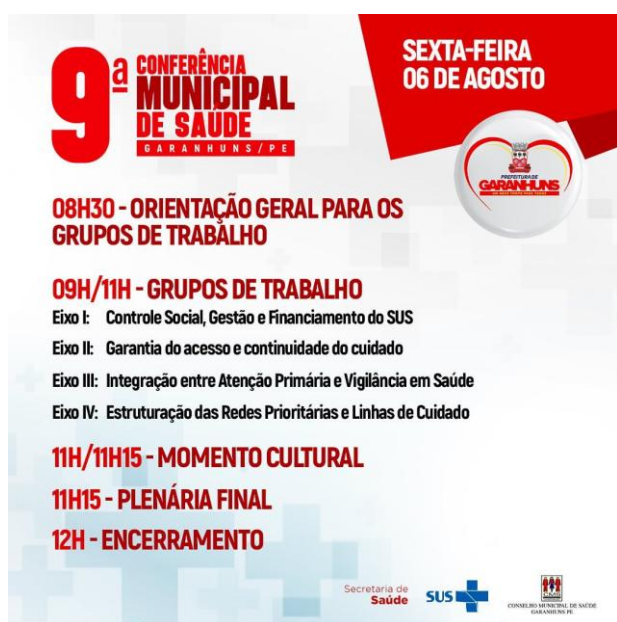
**14H - CERIMÔNIA DE ABERTURA**  
**15H - CONFERÊNCIA MAGNA**  
"O SUS que temos e o SUS que queremos."

**PALESTRANTES:**

<b>ITAMAR LAGES</b> Enfermeiro, Sanitarista, Mestre em Saúde Coletiva. Coordenador da Residência de Saúde da Família do Campo. Professor da Universidade de Pernambuco	<b>IVALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO</b> Administrador Especialista em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde Especialista em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde	<b>RÉGIA MARIA BATISTA LEITE</b> Enfermeira Sanitarista Doutora em Saúde Pública Professora da UPE e Epidemiologista da Secretaria de Saúde de Garanhuns
--	--	---

Arraste pro lado

Secretaria de Saúde SUS + CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANHUNS/PE



**9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GARANHUNS / PE

**SEXTA-FEIRA 06 DE AGOSTO**

**08H30 - ORIENTAÇÃO GERAL PARA OS GRUPOS DE TRABALHO**

**09H/11H - GRUPOS DE TRABALHO**

Eixo I: Controle Social, Gestão e Financiamento do SUS  
Eixo II: Garantia do acesso e continuidade do cuidado  
Eixo III: Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde  
Eixo IV: Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado

**11H/11H15 - MOMENTO CULTURAL**

**11H15 - PLENÁRIA FINAL**

**12H - ENCERRAMENTO**

Secretaria de Saúde SUS + CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANHUNS/PE

## ANEXO I - Divulgação em mídias sociais oficiais

**CONFIRA OS HORÁRIOS  
E LOCAIS DAS  
PRÉ-CONFERÊNCIAS  
MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**28/JUL** **MIRACICA**  
(ESCOLA SALOMÃO RODRIGUES VILELA) **HORÁRIO: 09h**

**29/JUL** **IRATAMA**  
(ESCOLA JULIÃO CAPITO) **HORÁRIO: 09h**

**30/JUL** **COMUNIDADE  
QUILOMBOLA ESTIVAS**  
(ASSOCIAÇÃO DO ESTIVAS) **HORÁRIO: 09h**  
**DISTRITO DE  
SÃO PEDRO**  
(ESCOLA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO) **HORÁRIO: 14h**



**PRÉ-CONFERÊNCIA DE SAÚDE EM  
SÃO PEDRO  
(NOVA DATA)**

**02/AGO** **DISTRITO DE  
SÃO PEDRO** **HORÁRIO: 14h**  
(NO ANEXO DA ESCOLA  
JOSÉ FERREIRA SOBRINHO)

